APÊNDICE I
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nas disciplinas CCF290, CCF291 e CCF 292, será feita uma contabilização das horas de atividades extraclasse, de acordo com a lista de possibilidades aprovadas pela comissão coordenadora do curso e apresentada neste regulamento. A ideia é estimular o cumprimento de atividades importantes para a formação do aluno, com as quais o mesmo possa obter os créditos da disciplina. Os alunos devem entregar comprovantes diversificados, conforme descrito neste regulamento.

Abaixo é mostrada a carga horária total a ser integralizada em cada uma das disciplinas de atividades complementares:

- Atividades Complementares I (CCF 290) – 30 horas;
- Atividades Complementares II (CCF 291) – 60 horas;
- Atividades Complementares III (CCF 292) – 90 horas;

Cada tipo de atividade que for desenvolvida pelo aluno tem um peso diferente na obtenção das horas que irão integralizar a carga horária de cada uma das disciplinas. A quantidade de horas que podem ser utilizadas por tipo de atividade estão descritas a seguir. Serão consideradas somente as atividades realizadas ao longo do período do curso como um todo, desde a matrícula no curso até o momento da entrega dos comprovantes para a disciplina.

Atividades parciais, pendentes, sem comprovação conforme solicitado para cada item e realizadas em período anterior à matrícula no curso não serão aceitas.

O professor responsável pela disciplina determinará o prazo para entrega dos comprovantes pelos alunos matriculados. Esses deverão, além dos comprovantes, entregar o formulário de atividades complementares (ANEXO I), que contém uma tabela que relaciona cada atividade desenvolvida pelo aluno ao item descritor da mesma neste regulamento, bem como o número do(s) documento(s) que a comprova e o total de horas integralizadas pela atividade.

Abaixo estão os tipos de atividades complementares aprovadas pela comissão coordenadora:

A) Iniciação Científica (PIBIC/PROBIC/FUNARBIC e similares), Tecnológica (PIBITI e similares), ao Ensino (PIBID, PIBEN e similares) e PET. (Bolsista e Voluntário).

- **Horas integralizadas: 60 horas por ano.**
- **Comprovação:** declaração da diretoria correspondente se bolsista, declaração do orientador/coordenador do projeto constando carga horária semanal se voluntário.
- **Observação:** para períodos inferiores a 12 meses, utilizar regra de três.

B) Monitoria e tutoria (bolsa e voluntária, presencial e à distância).

- **Horas integralizadas: 15 horas por semestre.**
- **Comprovação:** declaração/certificado da diretoria de ensino.
- **Observação:** para períodos inferiores a 1 semestre, utilizar regra de três.

C) Publicação de trabalho em anais ou periódicos técnicos ou de ensino/pesquisa.

- **Horas integralizadas: 20 horas por trabalho completo; 10 horas por resumo.**
- **Comprovante:** carta/e-mail de aceite ou link para o artigo publicado.

D) Estágio não obrigatório – interno (órgão da UFV e EJ) ou externo.

- **Horas integralizadas: 10% da carga horária comprovada de estágio.**
- **Comprovante:** TCE, declaração da empresa/órgão, constando data de início e término, dedicação semanal e atividades desempenhadas.

E) Participação em órgãos colegiados.

- **Horas integralizadas: 15 horas por ano.**
- **Comprovante:** declaração do presidente do órgão.
- **Observação:** para períodos inferiores a 12 meses, utilizar regra de três.

F) Participação em programas de mobilidade estudantil nacional e internacional.

- **Horas integralizadas: 15 horas por semestre.**
- **Comprovante:** declaração emitida pelo presidente da comissão coordenadora, após o retorno do aluno e a validação de sua mobilidade na UFV.
- **Observação:** para períodos inferiores a 1 semestre, utilizar regra de três.

G) Participação em grupos de estudo/treinamento científicos ou tecnológicos organizados por professores da computação, física, matemática ou administração, com reuniões semanais de, no mínimo 2 horas de duração – presencial ou não.

- **Horas integralizadas: 10 horas por semestre.**

- **Comprovante:** declaração emitida pelo professor responsável.

H) Participação em defesas de TCC do curso de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 1 hora por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

I) Participação em defesas de mestrado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 2 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

J) Participação em qualificação de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 4 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

K) Participação em defesas de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

- **Horas integralizadas: 4 horas por participação.**
- **Comprovante:** o aluno deve preencher o formulário de participação em defesa (ANEXO II) e este deve ser assinado pelo presidente da banca logo após a defesa.

L) Exames de proficiência em línguas estrangeiras.

- **Horas integralizadas: 10 horas por língua estrangeira.**
- **Comprovante:** certificado do exame de proficiência.

M) Certificação profissional relacionada ao curso, obtida a partir de órgãos/instituições.

- **Horas integralizadas: 10 horas por certificação.**
- **Comprovante:** certificado.

N) Cursos extracurriculares de caráter educativo, científico, tecnológico, social, cultural, artístico ou esportivo (como participante online ou presenciais).

- **Horas integralizadas: número de horas do certificado, limitado a 20 horas por curso. Caso o certificado tenha apenas os dias de curso, serão consideradas 2 horas por dia.**
- **Comprovante:** certificado.
- **Observação**: se forem cursos online, só serão aceitos os cursos das seguintes plataformas: Udemy, Coursera, Alura e HarvardX e Digital Innovation One.

O) Participação em evento relacionado à área da ciência da computação.

- **Horas integralizadas:**
  - **Participação como ouvinte: a quantidade de horas que estiver no certificado. Se o certificado só tiver os dias de evento, considerar 3 horas por dia de evento.**
  - **Participação como apresentador: 10 horas para apresentação de trabalho revisado por pares (ex: SIA) e 5 horas para demais (ex: SIPEEC, MeetUps) (Local, Regional, Nacional e Internacional).**
- **Comprovante:** certificado.
- **Observação**: palestras avulsas são contabilizadas também neste item.

P) Participação em Maratonas de Programação.

- **Horas integralizadas:**
  - **Participação: 5 horas por participação.**
  - **Participação com classificação em primeiro lugar: 15 horas por participação.**
  - **Participação com classificação em segundo ou terceiro lugares: 10 horas por participação.**
- **Comprovante:** declaração/certificado de participação e classificação emitida pela organização da maratona.

Q) Outras Atividades, desde que anteriormente analisadas e aprovadas pela comissão coordenadora.

- **Observação**: Nesse caso a Comissão Coordenadora do curso estabelecerá a validade, o número de horas que serão integralizadas e a forma de comprovação. O aluno deve entregar solicitação à Comissão Coordenadora para a atividade antes de iniciá-la e até 30 dias antes do término do período letivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - ***CAMPUS* UFV-FLORESTAL**
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno: _____ Matrícula:_____
Ano/semestre: _____/____
Disciplina:
( ) Atividades Complementares I
( ) Atividades Complementares II
( ) Atividades Complementares III

Código[1]	**Descrição sucinta**	**Anexo(s)**[2]	**Horas Integralizadas**
Total de Horas Integralizadas			

_____ _____/____/_____

[1] Utilizar as letras de A até Q, conforme listadas no Regulamento de Atividades Complementares.
[2] Numerar sequencialmente os documentos que comprovam as atividades. Colocar o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) que comprova(m) a atividade.

Aluno Data

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM DEFESA

Aluno: _____ Matrícula:_____

Data: _____/_____/_____

Tipo da participação:

( ) Participação em defesas de TCC do curso de ciência da computação da UFV campus Florestal.
( ) Participação em defesas de mestrado de ciência da computação da UFV campus Florestal.
( ) Participação em qualificação de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.
( ) Participação em defesas de doutorado de ciência da computação da UFV campus Florestal.

Título do trabalho defendido:

_____

_____

_____

Nome do autor do trabalho: _____

Presidente da Banca Examinadora: _____

_____ _____/____/_____

Presidente da Banca Examinadora Data